



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2
Inexigibilidade .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.961 DE 16 DE MAIO DE 2023

*Decreta Luto Oficial no Município de Marau em homenagem póstuma a Carlos Riva.*

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que foi Vereador de Marau na Legislatura de 1969 a 1972 e Presidente da Câmara Municipal em 1970;

**CONSIDERANDO** que foi Sócio Fundador do Hospital Cristo Redentor;

**CONSIDERANDO** que sempre teve uma presença atuante nos mais diferentes setores da nossa sociedade;

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Marau, por três dias, como Homenagem Póstuma a **CARLOS RIVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE **IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 42/2023, de 16 de MAIO de 2023.

*Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL** de conformidade com a Lei nº 6.118, de 12 de maio de 2023, abaixo relacionados:

Conselho do Fundeb		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Lidiane Catanio	Ana Roselva Piccoli	Gabinete do Prefeito
Aline Poloni	Ines Meneguzzi	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Luciana Maria Francischeto	Angélica Rigo Tibola	Secretaria de Educação
Cibeli Cristina Landin	Aline de Oliveira Sarturi	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Leia Clara Pedrini	Valcir Scortegagna	Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito
Bruna Lopes de Oliveira	Juliana Zonta Tramontina	Núcleo de Lazer e Convivência
Ivete Pegoretti	Domlai Lunelli	Setorial Entidades Tradicionalistas
Ivo Bisinella	Mayumi Katagiri	Setorial Música, Teatro e Dança
Roberta Bassani Federizzi	Tatiana Falquembach	Setorial Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual e Literatura
Marivaldo Dalmoro	João Pedro Tartari	Setorial Área Multimídia, Tecnologia e Inovação
Fabrizio Rogério Roso	Alceu Stefenon	Setorial Eventos, Produção Cultural
Kamila Domeraska	Heloiisa Bertosso Lorenzato	Setorial Conselho das Políticas Públicas da Juventude

2. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito de Marau

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### TERMO DE DISPENSA Nº 1168/2023.

**Fundamento legal: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93**

**Processo nº 001230/23**

Item	DESCR. DO PRODUTO/SERVIÇO	Un	Quant	Valor Mensal	Valor Total
1	Assessoria e Consultoria Tributária em Tributos Municipais	MES	03	R\$ 839,40	R\$ 2.518,20

**Dispensa de Licitação - Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria na área tributária Municipal. Sendo, acompanhamento da digitação e correção de inconsistência do programa Sitagro, referente à produção primária, cadastro de produtores, conferência e exame dos relatórios.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 3 de 5

**Implantação das ações que visam aumentar pontuação do Município junto ao PIT - Programa de Integração tributária, conforme o tema regulatório pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Pelo período de 03 meses. Flowdocs 21230**

Marau, 04/05/2023.

**Iura Kurtz**

Prefeito Municipal de Marau

### Inexigibilidade

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2023.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93

**Contratação de profissional para realizar palestra no dia 16/05/2023 no Salão de Eventos do Projeto AABB Comunidade direcionada às equipes Diretivas das Escolas Municipais. A duração da palestra será de aproximadamente 01h30min, o tema a ser abordado será "COMO CONSTRUIR VALOR AO CIDADÃO A PARTIR DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA".**

Contratada: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA

CNPJ:07.675.477/0001-16

Valor R\$ 1.500,00

Marau, 12/05/2023.

**Iura Kurtz**

Prefeito Municipal de Marau

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### EDITAL Nº 118/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 99/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo para o cargo de Analista Administrativo.

#### ANALISTA ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nascimento
6º	André Jorge Magon	07/05/1997

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 01 (um) dia.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de maio de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### EDITAL Nº 119/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
86	Joeli Dallasta	15/06/1989

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de maio de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### EDITAL Nº 120/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Nascimento
109	Caroline Santos Gonçalves	04/09/1993

#### SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
64	Juliana Souza Melo	04/06/1986
65	Lisia Soeiro de Lima Prestes	31/12/1987

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 16 dias do mês de maio de 2023.

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### EDITAL Nº 121/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 4 de 5

para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
87	Grasiele da Silva Spenassato	26/12/1982

### PROFESSOR GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Nascimento
4	Nereu dos Santos Paz	15/12/1994

### SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
66	Lilian Kades	14/03/1988

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 16 dias do mês de maio de 2023.

IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº122/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Enfermeiro**.

### ENFERMEIRO - 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
13º	Adriane Campagnolo	07/04/1995

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 16 dias do mês de maio de 2023.

IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 16/2023, de 08 de maio de 2023

Concede Gratificação de Serviço a servidora CARLA DE CESARO

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Gratificação de Serviço a CARLA DE CESARO, Auxiliar de serviços gerais Legislativo, efetiva, portadora de CPF nº 006025910-82, designada como **RESPONSÁVEL POR FISCALIZAR CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO**, a partir do dia 08 de maio de 2023.

2. A Gratificação de Serviço será paga mensalmente, conforme determina a Lei Municipal nº 5.433, de 04 de abril de 2018.

3. A partir de 08 de maio de 2023 todas as compras do Poder Legislativo serão de sua responsabilidade;

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE  
SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI  
SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI  
CM de Marau RS, aos 05 dias de maio de 2023  
Vereadora Adriela B. Tonin  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Vereador João Vagner da Rosa Daré  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 17/2023, de 08 de maio de 2023

*Cessa a gratificação concedida pela Lei 5.433, de 04 de abril de 2018 á servidora Vanderléia Brocco e Concede gratificação de serviço por atuar como responsável pela Tesouraria do Poder Legislativo Municipal cfe Lei 6.116 de 05 de maio de 2023.*

A Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno

#### RESOLVE:

1. **CESSAR** a concessão da gratificação estabelecida pela lei Nº 5.433 de 04 abril de 2018 - RESPONSÁVEL POR FISCALIZAR OS CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO da servidora VANDERLÉIA BROCCO;

2. **CONCEDER** Gratificação de Serviço a VANDERLÉIA BROCCO, Oficial Administrativo Legislativo, efetiva, portadora do CPF nº 93708920015, designada como RESPONSÁVEL POR ATUAR COMO TESOUREIRA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, que será paga mensalmente, conforme determina a Lei Municipal nº 6.116 de 05 de maio de 2023, a partir de 08 de maio de 2023;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE  
SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI  
SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 5 de 5

CM de Marau RS, aos 08 dias de maio de 2023

Vereadora Adriela B. Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário

.....